



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1686/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares – Gestão 2020/2023:

Matr. 360569 CONCEIÇÃO HELENA DE SOUZA BIANCARDI.

Matr. 360503 INGRID LOHAN ROSA

Matr. 360560 LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS

Matr. 360506 NELCI JANUARIO ROCHA AGUIAR

Matr. 360507 NILSON XAVIER DA COSTA

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal